

**49ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2020**

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) no domínio da orientação estratégica do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano da atividade estatística das Autoridades Estatísticas (AE), bem como do respetivo relatório de execução.

Considerando que o Relatório do CSE e os Relatórios da Atividade das AE de 2020 refletem as orientações estratégicas definidas para o período 2018-2022, as Deliberações do CSE, o Programa Estatístico Europeu 2013-2017 prolongado para 2018-2020, o programa de atividades elaborado no âmbito do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e respeitam os referenciais de qualidade estabelecidos no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do SEBC no domínio das Estatísticas Europeias.

As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, aprovadas pelo CSE em 2017, constituem o documento estratégico de referência para o desenvolvimento do SEN em geral e foram tidas em consideração na programação das atividades do Conselho e das AE para 2020.

Considerando que no ano de 2020, devido à situação epidemiológica consequência da pandemia COVID-19, os trabalhos do Conselho e das AE foram significativamente afetados no que respeita à organização do trabalho e foi necessária a introdução de ajustamentos no funcionamento e métodos de trabalho em função das especificidades de cada uma das entidades. Mas, que a capacidade de resposta aos desafios colocados por esta situação extraordinária, de organização, de inovação e de articulação e cooperação institucional e interinstitucional, foi acompanhada do desenvolvimento de novas metodologias e da produção de nova informação estatística designadamente no âmbito da avaliação do impacto socioeconómico da pandemia, permitindo afirmar a Missão do SEN e a relevância das estatísticas oficiais.

Considerando que o Conselho continuou a acompanhar com particular atenção as matérias relacionadas com:

- a adequação dos recursos humanos e financeiros afetos ao SEN de modo que seja salvaguardada a eficiência e qualidade da resposta às obrigações nacionais e europeias em matéria estatística;
- a modernização, o desenvolvimento e consolidação do SEN no contexto dos novos desafios tecnológicos e metodológicos que se colocam às estatísticas oficiais;
- a comunicação das estatísticas oficiais e a coordenação e a cooperação institucional e interinstitucional no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização da informação administrativa para fins estatísticos e, conseqüentemente, a possibilidade do desenvolvimento de novos produtos estatísticos, a diminuição da carga estatística e dos custos que lhe estão associados.

Conselho Superior de Estatística

Considerando que, embora no contexto excecionalmente adverso da pandemia COVID-19 e de constrangimentos de recursos, em particular no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos em número e em adequação de competências, com reflexos no desejável alargamento da oferta de estatísticas oficiais e no aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN, em 2020 as AE:

- executaram as atividades previstas com o mínimo de perturbação possível e em simultâneo continuaram a registar progressos significativos e a desenvolver nova informação estatística;
- prosseguiram os esforços de modernização/racionalização dos processos de produção e de difusão estatística e ações para promoção da literacia estatística; consolidaram-se os progressos alcançados ao nível da qualidade das estatísticas oficiais; continuou-se a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas; e desenvolveram-se inúmeras ações no âmbito da cooperação estatística institucional e interinstitucional, designadamente com entidades da Administração Pública;
- registaram o incremento do aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, a integração dos dados de múltiplas fontes na produção de informação estatística e a intensificação da inovação tecnológica, da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos, que continuaram a permitir a diminuição dos custos associados à produção da informação estatística e à carga sobre os respondentes.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 31 de maio de 2021, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 27ª Deliberação do CSE, decide **recomendar ao plenário do Conselho:**

1. A aprovação do Relatório de Atividades do Conselho de 2020;
2. A emissão de parecer favorável quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2020;
3. A aprovação da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2020;
4. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

A Secção recomenda ainda que:

- I. Os domínios em que as Autoridades Estatísticas têm vindo a registar progressos nos anos recentes devem continuar a constituir prioridade do Sistema Estatístico Nacional.
- II. Sejam superados os obstáculos, designadamente a insuficiência de recursos humanos em número e em adequação de competências e o acesso a dados administrativos, que conduziram à não concretização de algumas das atividades previstas para 2020.

Lisboa, 31 de maio de 2021

A Presidente da Secção, Maria João Zilhão

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento